

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 16º AND		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
3 - CEP 01410-900	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 252-3614	8 - TELEFONE 252-3642	9 - TELEFONE 3266-8911
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 3263-0506	13 - FAX 3263-0723
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 14º AND		3 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
4 - CEP 01410-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 252-3415	9 - TELEFONE 252-3489	10 - TELEFONE 3266-5757
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 3285-1377	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2002	31/12/2002	2	01/04/2002	30/06/2002	1	01/01/2002	31/03/2002
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2002	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2002	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2001
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 22/08/2002	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2002	4 - 31/03/2002
1	Ativo Total	20.607.386	20.374.804
1.01	Ativo Circulante	959.549	778.014
1.01.01	Disponibilidades	4.283	22.851
1.01.01.01	Numerário Disponível	4.283	22.851
1.01.02	Créditos	834.789	649.390
1.01.02.01	Consumidores	35.365	30.241
1.01.02.02	Revendedores	368.869	352.093
1.01.02.03	Valores a receber - Energia	477.328	311.971
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(46.773)	(44.915)
1.01.03	Estoques	9.503	8.760
1.01.04	Outros	110.974	97.013
1.01.04.01	Despesas pagas Antecipadamente	11.530	9.268
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	47.757	29.811
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	20.987	21.833
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	9.065	9.702
1.01.04.05	Outros	21.635	26.399
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.701.724	1.654.939
1.02.01	Créditos Diversos	1.133.992	1.088.465
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.367
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	348.873	303.419
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	8.699	8.679
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	488.657	487.468
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	488.657	487.468
1.02.03	Outros	79.075	79.006
1.02.03.01	Despesas pagas Antecipadamente	9.537	9.148
1.02.03.02	Outros	69.538	69.858
1.03	Ativo Permanente	17.946.113	17.941.851
1.03.01	Investimentos	48.647	48.647
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	48.647	48.647
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	48.600	48.600
1.03.02	Imobilizado	17.897.466	17.893.204
1.03.02.01	Em Serviço	16.333.601	16.428.493
1.03.02.02	Em Curso	1.563.865	1.464.711
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2002	4 - 31/03/2002
2	Passivo Total	20.607.386	20.374.804
2.01	Passivo Circulante	3.252.216	2.566.639
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.457.167	1.073.485
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	182.339	117.009
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	77.006	59.852
2.01.04.01	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	7.963	1.634
2.01.04.02	COFINS	31.516	24.799
2.01.04.03	PIS	7.392	5.975
2.01.04.04	ICMS	4.770	3.911
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	1.700	1.717
2.01.04.06	Contribuição Social s/ o Lucro	0	1.798
2.01.04.07	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	23.318	19.552
2.01.04.08	Outros	347	466
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.758	1.758
2.01.06	Provisões	350.029	322.460
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	9.278	7.812
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	2.377	2.138
2.01.06.03	Provisões Tributárias	119.853	106.222
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	66.563	52.116
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	151.958	154.172
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	132.745	113.418
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	16.936	12.220
2.01.07.02	Fundação CESP - Contrato Financeiro	12.334	11.806
2.01.07.03	Plano de Pensão F.CESP - Delib. CVM 371	103.475	89.392
2.01.08	Outros	1.051.172	878.657
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	922.914	777.988
2.01.08.02	Encargos do Consumidor	75.186	55.429
2.01.08.03	Outros	53.072	45.240
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	8.970.825	7.899.599
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.724.789	6.660.484
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	6.889.219	6.010.479
2.02.01.02	Moeda Nacional	835.570	650.005
2.02.02	Debêntures	289.996	276.786
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	660.249	664.689
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	125.960	124.231
2.02.04.02	Fundação CESP - Contrato Financeiro	2.056	4.919
2.02.04.03	Plano de Pensão F.CESP - Delib. CVM 371	532.233	535.539
2.02.05	Outros	295.791	297.640
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas à Concessão	15.481	15.481

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2002	4 -31/03/2002
2.02.05.02	Imposto de Renda	11.318	11.318
2.02.05.03	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	254.084	255.933
2.02.05.04	Valores a Pagar - Energia	14.908	14.908
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	8.384.345	9.908.566
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.504.927	1.520.985
2.05.04.01	Legal	198.919	198.919
2.05.04.02	Estatutária	231.912	231.912
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	936.528	952.586
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	137.568	137.568
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.318.134)	190.029

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2002 a 30/06/2002	4 - 01/01/2002 a 30/06/2002	5 - 01/04/2001 a 30/06/2001	6 - 01/01/2001 a 30/06/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	666.107	1.093.696	425.433	811.035
3.02	Deduções da Receita Bruta	(50.150)	(82.921)	(31.311)	(60.693)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	615.957	1.010.775	394.122	750.342
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(361.178)	(569.719)	(195.117)	(371.959)
3.05	Resultado Bruto	254.779	441.056	199.005	378.383
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.792.049)	(1.958.277)	(617.372)	(1.322.099)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(201.846)	(340.359)	(155.501)	(281.496)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	51.439	84.231	39.835	82.797
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(253.285)	(424.590)	(195.336)	(364.293)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(253.285)	(424.590)	(195.336)	(364.293)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.590.203)	(1.617.918)	(461.871)	(1.040.603)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(1.590.203)	(1.617.918)	(461.871)	(1.040.603)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(1.537.270)	(1.517.221)	(418.367)	(943.716)
3.08	Resultado Não Operacional	11.199	5.193	(1.830)	(6.753)
3.08.01	Receitas	19.486	19.684	5.260	6.255
3.08.02	Despesas	(8.287)	(14.491)	(7.090)	(13.008)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(1.526.071)	(1.512.028)	(420.197)	(950.469)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	1.798	0	0	0
3.11	IR Diferido	52	0	141.632	319.545
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2002 a 30/06/2002	4 - 01/01/2002 a 30/06/2002	5 - 01/04/2001 a 30/06/2001	6 - 01/01/2001 a 30/06/2001
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.524.221)	(1.512.028)	(278.565)	(630.924)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,01627)	(0,01614)	(0,00297)	(0,00673)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

Após a cisão parcial, ocorrida em 31 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguarí e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **7.236 MW**, correspondente a aproximadamente 57% da potência instalada no Estado de São Paulo.

A CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001.

3. MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA - MAE

As presentes Informações Trimestrais estão sendo apresentadas contemplando o movimento de energia elétrica de abril a junho de 2002 (período posterior ao racionamento decretado em junho de 2001 e mantido até fevereiro de 2002), resultante do processamento do Mercado Atacadista de Energia - MAE, disponibilizado em 02 de agosto de 2002.

Nos termos do Ofício Circular nº 616/2002 - SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2002, aquela agência informa que o MAE continua enfrentando dificuldades para proceder à contabilização das transações ocorridas no âmbito daquele mercado, em função de algumas imperfeições na forma de apuração dos números, bem como da ausência de algumas definições de grande impacto na apuração dos mesmos, cujas soluções estão em processo de finalização.

Tendo em vista que os números produzidos internamente pelas áreas técnicas da CESP conflitam com os números preliminares de que o MAE dispõe, bem como o referido Ofício Circular da ANEEL considera expressamente o grau de imperfeições que a contabilização do MAE pode apresentar, em função das incertezas em relação à solução das pendências existentes, a Administração da CESP optou pela incorporação às demonstrações financeiras deste trimestre, dos dados calculados pela Companhia referentes a energia de geradores livres de janeiro e fevereiro, energia de curto prazo de janeiro a março e dos números do MAE para o 2º trimestre de 2002, conforme demonstrado no quadro a seguir:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Posição CESP		Posição MAE	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Energia de Geradores Livres (janeiro e fevereiro/2002).....	48.572	58.227	14.399	17.262
Energia de Curto Prazo				
1º Trimestre de 2002.....	145.343	13.154	13.713	30.870
2º Trimestre de 2002.....	85	51.246	85	51.246
Ajustes MAE - 2000/2001.....	(490)	341	(490)	341
	<u>144.938</u>	<u>64.741</u>	<u>13.308</u>	<u>82.457</u>
	<u>193.510</u>	<u>122.968</u>	<u>27.707</u>	<u>99.719</u>
Efeito líquido registrado no resultado no 2º trimestre.....	<u>71.345</u>			

Necessário ressaltar que, conforme constou dos comunicados do MAE, os demonstrativos divulgados até o presente momento "têm caráter preliminar e contêm os melhores números para se proceder ao registro contábil-financeiro", os quais estão sendo utilizados apenas para este fim.

4. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Ao final do ano de 2001, alcançou-se o Acordo Geral do Setor Elétrico entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir os efeitos dele decorrentes bem como das diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

Dando cumprimento à determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia registrou o resultado do processamento do movimento de energia elétrica no país, até 31 de dezembro de 2001, divulgado pelo Mercado Atacadista de Energia (MAE) em 13 de março de 2002, que foi contemplado nas suas demonstrações financeiras de 2001 e dados de janeiro a junho de 2002, conforme comentado na Nota 3.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro abaixo apresenta os valores registrados em 30 de junho de 2002, com as correspondentes movimentações ocorridas no trimestre:

	Saldos em 31.03.2002	2º Trimestre/2002			Saldos em 30.06.2002
		Apropriação	Amortização	Atualização	
ATIVO					
Circulante					
Energia de Geradores Livres.....	138.986	16.191	-	6.537	161.714
Acordo de Reembolso.....	7.454	-	-	-	7.454
Recomposição Tarifária.....	3.879	(674)	(2.193)	558	1.570
Energia de Curto Prazo - MAE 2000/2001/2002.....	161.652	144.938	-	-	306.590
	<u>311.971</u>	<u>160.455</u>	<u>(2.193)</u>	<u>7.095</u>	<u>477.328</u>
Realizável a longo prazo					
Energia de Geradores Livres.....	277.973	32.381	-	13.073	323.427
Acordo de Reembolso.....	14.908	-	-	-	14.908
Recomposição Tarifária.....	10.538	-	-	-	10.538
	<u>303.419</u>	<u>32.381</u>	<u>-</u>	<u>13.073</u>	<u>348.873</u>
	<u>615.390</u>	<u>192.836</u>	<u>(2.193)</u>	<u>20.168</u>	<u>826.201</u>

	Saldos em 31.03.2002	2º Trimestre/2002			Saldos em 30.06.2002
		Apropriação	Amortização	Atualização	
PASSIVO					
Circulante					
Energia de Geradores Livres (1).....	461.578	58.227	-	21.958	541.763
Acordo de Reembolso.....	7.454	-	-	-	7.454
Energia de Curto Prazo - MAE 2000/2001/2002.....	155.160	64.741	-	-	219.901
Energia de C.Prazo - Parcela MAE/ABRAGE 2001.....	153.796	-	-	-	153.796
	<u>777.988</u>	<u>122.968</u>	<u>-</u>	<u>21.958</u>	<u>922.914</u>
Exigível a longo prazo					
Acordo de Reembolso.....	14.908	-	-	-	14.908
	<u>792.896</u>	<u>122.968</u>	<u>-</u>	<u>21.958</u>	<u>937.822</u>

(1) Após a homologação do empréstimo com o BNDES, a maior parte do valor em questão será transferido para o exigível a longo prazo, que resultará no alongamento do perfil da dívida da Companhia.

4.1. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente resultantes do balanço processado no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

As variações positivas da Companhia (Receitas) atingiram R\$ 306.590.

As variações negativas (exposições), tratadas como despesas, atingiram R\$ 373.697. Parte das variações negativas - no caso da CESP a parcela de R\$ 153.796, "Parcela MAE/ABRAGE - 2001" - foi formalmente questionada pela coletividade dos Geradores representados pela ABRAGE - Associação Brasileira das Grandes Geradoras de Energia Elétrica, em reunião realizada no dia 20 de março de 2002, com representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Conselho do Mercado Atacadista de Energia - COMAE, que integram o Comitê de Revitalização do Setor Elétrico. Na reunião foi decidido que a controvérsia seria solucionada entre as partes, mediante análise detalhada do tratamento a que foi ou deve ser submetida tal parcela, sendo que a decisão final será da Câmara de Gestão da Crise de Energia - CGE.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CESP também pleiteia o reconhecimento de crédito decorrente do ganho de produção nas unidades geradoras da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), conforme Ofício ANEEL nº 28/2000-SRG, que, de julho a dezembro de 2001, pelos cálculos da Companhia, é estimado em, aproximadamente, R\$ 70 milhões a seu favor.

Os saldos a receber e a pagar relacionados ao Acordo Geral do Setor Elétrico apresentados acima estão sujeitos a homologação por parte da ANEEL, o que se espera, deva ocorrer até novembro de 2002.

5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Devedor	Objeto	30.06.2002			31.03.2002
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados..... - Contrato Financeiro	35.423 12.334	486.601 2.056	522.024 14.390	500.554 16.725
		<u>47.757</u>	<u>488.657</u>	<u>536.414</u>	<u>517.279</u>

5.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 510.556 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, originário de pagamentos efetuados pela CESP em 1997 a título de indenizações que eram de responsabilidade do Governo do Estado e saldo de R\$ 11.468 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000 referente a gastos efetuados com o Programa Estadual de Desestatização - PED. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e são acrescidos de juros à taxa de 6% a.a.. O prazo para amortização é de 120 meses, a contar de 1º de dezembro de 2000, no primeiro caso e 48 meses, a partir de 1º de janeiro de 2001, no segundo.

5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, cujos montantes são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros à taxa de 6% a.a. (Nota 11.2).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.06.2002</u>	<u>31.03.2002</u>
Ações Cíveis.....	9.654	10.155
Ações Trabalhistas.....	8.182	8.530
Ações Tributárias.....	3.151	3.148
	<u>20.987</u>	<u>21.833</u>

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reconheceu créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, até 31 de dezembro de 2001.

A composição dos saldos é como segue:

	<u>30.06.2002</u>	<u>31.03.2002</u>
Imposto de Renda		
Prejuízos Fiscais.....	543.850	544.413
Diferenças Intertemporais.....	72.638	71.583
	<u>616.488</u>	<u>615.996</u>
Contribuição Social sobre o Lucro		
Base Negativa	146.649	145.962
Diferenças Intertemporais.....	13.283	14.409
	<u>159.932</u>	<u>160.371</u>
	<u>776.420</u>	<u>776.367</u>

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos àquela época foi suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotaram como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia a ser colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras da Companhia, com conseqüente obtenção de resultados positivos, em consonância com a Deliberação CVM nº 273/98.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributários futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabelece novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002. A análise quanto a eventuais créditos adicionais que possam vir a ser reconhecidos sobre prejuízos fiscais gerados no ano de 2002 e quanto à recuperabilidade dos ativos registrados em 30 de junho de 2002, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 273/98, será realizada até o final do exercício de 2002.

8. ATIVO IMOBILIZADO

É composto como segue:

	30.06.2002			31.03.2002
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Geração.....	19.452.315	(3.225.017)	16.227.298	16.320.389
Administração.....	187.883	(81.580)	106.303	108.104
	<u>19.640.198</u>	<u>(3.306.597)</u>	<u>16.333.601</u>	<u>16.428.493</u>
Em Curso				
Geração.....	1.545.592	-	1.545.592	1.448.329
Administração.....	18.273	-	18.273	16.382
	<u>1.563.865</u>	<u>-</u>	<u>1.563.865</u>	<u>1.464.711</u>
	<u>21.204.063</u>	<u>(3.306.597)</u>	<u>17.897.466</u>	<u>17.893.204</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Imobilizado em Serviço

A composição do imobilizado em serviço, por conta, é como segue:

	30.06.2002			31.03.2002	
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros		Líquido	Líquido
		Durante a Construção	Depreciação Acumulada		
Em Serviço					
Intangíveis	130	7	(67)	70	70
Terrenos.....	589.019	81.552	-	670.571	668.150
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	7.487.088	5.579.186	(1.894.968)	11.171.306	11.237.490
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.625.118	813.680	(755.849)	1.682.949	1.700.686
Máquinas e Equipamentos.....	2.344.006	1.098.913	(641.610)	2.801.309	2.814.377
Veículos.....	9.957	-	(9.254)	703	1.011
Móveis e Utensílios.....	11.542	-	(4.849)	6.693	6.709
	<u>12.066.860</u>	<u>7.573.338</u>	<u>(3.306.597)</u>	<u>16.333.601</u>	<u>16.428.493</u>

8.2. Obras em Andamento

A principal obra é a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), na bacia do rio Paraná, com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.540
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	14
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 30 de junho de 2002	12
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 30 de junho de 2002 - R\$ mil.....	12.660.448

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

A composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa é como segue:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldo em 30.06.2002	Saldo em 31.03.2002
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(65.639)	63.151	12.457	(9.932)	65.676	65.223
Finsocial	1.629	6.440	(4.404)	3.665	723	(576)	3.812	3.786
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.803)	6.685	1.319	(1.051)	6.953	6.904
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.281)	3.057	603	(481)	3.179	3.157
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.072)	20.203	3.985	(3.177)	21.011	20.866
Notificação do INSS	93.528	124.597	(85.210)	132.915	26.219	(20.903)	138.231	137.275
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(21.320)	37.058	7.310	(5.828)	38.540	38.274
	<u>180.882</u>	<u>271.581</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.734</u>	<u>52.616</u>	<u>(41.948)</u>	<u>277.402</u>	<u>275.485</u>

Do saldo existente em 30 de junho de 2002, R\$ 254.084 refere-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, e créditos de base negativa de contribuição social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2002 é de, aproximadamente, R\$ 203.393. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,5% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em até 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a junho de 2002, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 41.948, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

10.1. Composição

	30.06.2002			31.03.2002		
	Principal			Principal		
	Encargos	Circulante	Longo Prazo	Encargos	Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras	66.364	305.061	3.411.272	84.930	194.095	2.856.124
Medium Term Notes (1).....	50.780	-	1.923.785	21.437	-	1.799.366
Banco do Brasil S.A.	6.407	303.491	1.315.127	1.425	165.282	1.156.972
ELETROBRÁS.....	743	7.924	20.487	1.207	4.108	19.127
Draft I Participações S.A.	395	29.123	203.866	525	23.791	166.539
Outras Instituições	214	899	14.682	360	558	12.351
	<u>124.903</u>	<u>646.498</u>	<u>6.889.219</u>	<u>109.884</u>	<u>387.834</u>	<u>6.010.479</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (2)	2.009	79.960	295.583	2.012	24.919	304.325
ELETROBRÁS.....	-	205	3.237	-	154	3.343
Debêntures	-	-	289.996	-	-	276.786
Certificados a Termo de Energia Elétrica (3).....	-	603.592	536.750	-	548.682	342.337
	<u>2.009</u>	<u>683.757</u>	<u>1.125.566</u>	<u>2.012</u>	<u>573.755</u>	<u>926.791</u>
	<u>126.912</u>	<u>1.330.255</u>	<u>8.014.785</u>	<u>111.896</u>	<u>961.589</u>	<u>6.937.270</u>

(1) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional. A primeira, com saldo remanescente de R\$ 78.909, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes. O vencimento final desses títulos ocorrerá em junho de 2007, porém os detentores dos papéis tinham o direito de resgate antecipado em junho de 2002. A CESP quitou integralmente o *put* exercido por 90,7% dos investidores em 26 de junho de 2002, no valor de R\$ 759.906.

O saldo de R\$ 1.418.216 relacionado à segunda colocação, é referente ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional foi concluída pela CESP em fevereiro de 2001.

A captação foi realizada em duas séries:

- a) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004; e
- b) a segunda série, lançada em Euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de 200 milhões, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Estes recursos foram utilizados integralmente na liquidação dos bônus lançados no mercado alemão, em 06 de maio de 1996.

O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 426.660, refere-se a captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, livre de garantia, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os índices exigidos.

- (2) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a..

Inclui ainda, empréstimo obtido em março de 2002, junto ao Banco ABC Brasil S.A., com juros de 0,4% a.m. e vencimento em abril de 2003, cujo saldo é R\$ 31.898 e empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A., com juros pagos mensalmente, vencimento em novembro de 2002 e saldo de R\$ 45.158.

- (3) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª emissão são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Da 8ª emissão foram emitidos 1.205.031 CTEE's, os quais todos estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 231,29 em 18 séries, sendo o prazo de carência de 30 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2,5% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 21 de junho de 2002. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de outubro de 2004 e término 1º de março de 2006) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

As condições dos demais empréstimos e financiamentos existentes em 30 de junho de 2002 não se alteraram em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2001.

Parcelas de amortização do principal de empréstimos e financiamentos, vencíveis em 30 de junho de 2002, junto ao Governo Federal, no montante de R\$ 151.052, mais encargos de R\$ 19.653, não foram pagas no último dia útil do mês de junho. As referidas parcelas estão compreendidas nas negociações que a Companhia vem desenvolvendo no sentido de permitir a reestruturação de suas dívidas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.06.2002			31.03.2002		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
	US\$.....	6.566.671	2.308.631	87,14	5.697.692	2.452.097
Sw Fr.....	37.705	13.256	0,50	28.203	12.138	0,44
Euro.....	931.341	327.430	12,36	672.418	289.386	10,51
	<u>7.535.717</u>	<u>2.649.317</u>	<u>100,00</u>	<u>6.398.313</u>	<u>2.753.621</u>	<u>100,00</u>

10.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2002, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil		R\$ mil	R\$ mil
	(Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2003.....	78.508	223.308	272.943	496.251
2004.....	706.425	2.009.354	318.013	2.327.367
2005.....	349.790	994.943	275.858	1.270.801
2006.....	187.790	534.151	72.058	606.209
2007.....	185.291	527.041	25.609	552.650
Após 2007.....	914.225	2.600.422	161.085	2.761.507
	<u>2.422.029</u>	<u>6.889.219</u>	<u>1.125.566</u>	<u>8.014.785</u>

10.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		Nos Semestres Findos em	
	30.06.2002	30.06.2001	30.06.2002	30.06.2001
US\$.....	22,41	6,63	22,58	17,87
Sw Fr.....	39,24	3,56	38,07	6,17
EURO.....	39,41	3,26	36,87	6,62
TR.....	0,61	0,48	1,16	0,83
IGP - M.....	2,95	2,87	3,48	4,33

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.06.2002			31.03.2002
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	16.936	125.960	142.896	136.451
FUNDAÇÃO CESP	- Contrato Financeiro	12.334	2.056	14.390	16.725
		<u>29.270</u>	<u>128.016</u>	<u>157.286</u>	<u>153.176</u>

11.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

11.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 5.2).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>30.06.2002</u>	<u>31.03.2002</u>
Trabalhistas		
Ações diversas	27.333	13.216
Ação de periculosidade	<u>11.296</u>	<u>11.296</u>
	38.629	24.512
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas	<u>14.695</u>	<u>14.365</u>
	27.934	27.604
Desapropriações e Indenizações		
Ações diversas	<u>151.958</u>	<u>154.172</u>
Tributárias		
COFINS (1).....	114.895	106.222
Ações diversas.....	<u>4.958</u>	-
	<u>119.853</u>	<u>106.222</u>
	<u>338.374</u>	<u>312.510</u>

(1) A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 30 de junho de 2002 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 114.895. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. PLANO DE PENSÃO FUNDAÇÃO CESP - DELIBERAÇÃO CVM Nº 371/2000

	30.06.2002			31.03.2002
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BPS				
Quadro CESP	34.754	429.462	464.216	456.182
Quadro Fundação CESP.....	819	409	1.228	1.394
- Contrato de Dívida.....	49.416	102.362	151.778	154.881
- Ajuste Deliberação CVM nº 371.....	18.486	-	18.486	12.474
	<u>103.475</u>	<u>532.233</u>	<u>635.708</u>	<u>624.931</u>

13.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial, dos dois índices aplica-se o maior. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial ao final do exercício.

13.2. Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato (remanescente pós-cisão), com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

13.3. Ajuste Deliberação CVM nº 371/2000

Refere-se ao ajuste para registro proporcional do custo atuarial anual do Plano de Pensão patrocinado pela Companhia, com base em estimativas preparadas por atuário independente, para efeito da implementação da metodologia de reconhecimento dos custos com Plano de Pensão determinada pela Deliberação CVM nº 371/2000.

Informações adicionais relacionadas a valores a pagar à Fundação CESP estão contidas na Nota 15.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	<u>30.06.2002</u>	<u>31.03.2002</u>
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1997 e 1998 (1).....	10.928	13.566
- Parcelamento - 2000 (2).....	668	835
- Quota Mensal.....	8.073	3.925
- Diferença de Quotas - 2001 (3).....	18.693	18.693
- Diferença de Quotas - 2002 (4).....	5.239	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	23.142	14.099
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	7.834	3.702
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	609	609
	<u>75.186</u>	<u>55.429</u>

- (1) Através do Despacho da ANEEL nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, foi fixado o parcelamento em 36 meses.
- (2) Através do Despacho da ANEEL nº 124, de 07 de março de 2002, foi fixado o parcelamento em 11 meses.
- (3) Diferenças de recolhimentos de 2001, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.
- (4) Diferenças de recolhimentos apuradas até 30 de junho de 2002, cuja forma de pagamento deverá ser definida pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	SECRETARIA DA FAZENDA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	30.06.2002	31.03.2002	30.06.2002	31.03.2002	30.06.2002	31.03.2002
ATIVO						
CIRCULANTE						
Créditos com Pessoas Ligadas (Nota 5).....	47.757	29.811	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Créditos com Pessoas Ligadas (Nota 5).....	488.657	487.468	-	-	-	-
	<u>536.414</u>	<u>517.279</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos (Nota 10).....	-	-	8.872	5.469	-	-
Valores a Pagar (Nota 11).....	-	-	16.936	12.220	12.334	11.806
Plano de pensão (Nota 13).....	-	-	-	-	103.475	89.392
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e Financiamentos (Nota 10).....	-	-	23.724	22.470	-	-
Valores a Pagar (Nota 11).....	-	-	125.960	124.231	2.056	4.919
Plano de pensão (Nota 13).....	-	-	-	-	532.233	535.539
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>175.492</u>	<u>164.390</u>	<u>650.098</u>	<u>641.656</u>

A CESP firmou 3 contratos junto à Fundação CESP, para o reconhecimento de contribuições devidas pela Companhia ao Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP e um quarto contrato referente ao pagamento de Licença Prêmio e Salário Família aos empregados da Companhia, conforme abaixo:

Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas aos planos de suplementação de aposentadorias e pensões dos empregados e ex-empregados da Companhia. O valor deverá ser pago no máximo em 96 parcelas mensais e sucessivas, tendo vencido a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial apurado por atuário independente da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP. Em 30 de junho de 2002, o saldo do contrato era de R\$ 151.778 (Nota 13.2).

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP. A dívida deverá ser paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira parcela tendo vencido em 30 de dezembro de 1997, e terão suas bases corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) pro rata dia, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado na reavaliação anual promovida por atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente reavaliação atuarial sendo ajustadas as parcelas vincendas. Em 30 de junho de 2002, o saldo era de R\$ 464.216 (Nota 13.1 - BSPS).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O terceiro contrato foi firmado em 22 de dezembro de 1998, para ajuste das reservas matemáticas do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP dos empregados do quadro próprio da Fundação CESP, correspondente a 37,4% do déficit técnico total, do qual a CESP é patrocinadora. O montante será pago em 60 parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação IGP-DI da FGV, considerando os juros atuariais fixados em 6% ao ano. Poderá haver ajuste das parcelas vincendas, caso os custos atuariais, apurados ao final de cada exercício social, sejam diferentes da correção e juros previstos. Em 30 de junho de 2002, o saldo era de R\$ 1.228 (Nota 13).

Em todos os contratos acima descritos, o Banespa estará autorizado a transferir recursos das contas de titularidade da CESP, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária pro rata die, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

Licença Prêmio e Salário Família

Em 2 de janeiro de 1984, a CESP celebrou contrato de ajuste com a Fundação CESP, o qual abrangia o pagamento dos benefícios de Licença Prêmio e do Salário Família aos empregados e ex-empregados da Fundação CESP. Diante da obrigação não quitada pela CESP, em 6 de agosto de 1999 o referido contrato foi aditado e deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 1999, atualizadas pelo IGP-M, acrescidas de 6% de juros anuais. A dívida em questão é de responsabilidade exclusiva da Fazenda do Estado de São Paulo e por isso vem sendo integralmente reembolsada à CESP, nas mesmas datas e valores contratados (Nota 5.2 e 11.2 - Contrato Financeiro).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

16.1. Para os trimestres findos em 30 de junho

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	36.821	28.552
Suprimento de energia.....	580.641	396.791
Energia de geradores livres.....	48.571	-
Outras receitas.....	74	90
	<u>666.107</u>	<u>425.433</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(16.314)	(10.643)
Encargos de Capacidade Emergencial.....	(2.895)	-
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(6.628)	(5.139)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(19.983)	(12.763)
PIS s/ receitas operacionais.....	(4.330)	(2.766)
	<u>(50.150)</u>	<u>(31.311)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>615.957</u>	<u>394.122</u>
DESPESA OPERACIONAL		
Pessoal.....	(21.079)	(20.808)
Material.....	(2.613)	(1.545)
Serviços de terceiros.....	(10.370)	(8.985)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(22.084)	(14.033)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(3.104)	(4.461)
Energia comprada para revenda.....	(73.998)	(34.022)
Energia de geradores livres.....	(58.227)	-
Encargos de uso da rede elétrica.....	(8.197)	(7.308)
Depreciação	(107.998)	(100.726)
Despesas c/ plano de pensão Fund.CESP e ajuste Delib. CVM nº 371	(25.474)	-
Outras despesas	(28.034)	(3.229)
	<u>(361.178)</u>	<u>(195.117)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>254.779</u>	<u>199.005</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.2. Para os semestres findos em 30 de junho

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	67.644	54.468
Suprimento de energia.....	977.352	756.402
Energia de geradores livres.....	48.571	-
Outras receitas.....	129	165
	<u>1.093.696</u>	<u>811.035</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(26.958)	(21.286)
Encargos de Capacidade Emergencial.....	(3.858)	-
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(12.163)	(9.804)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(32.829)	(24.331)
PIS s/ receitas operacionais.....	(7.113)	(5.272)
	<u>(82.921)</u>	<u>(60.693)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>1.010.775</u>	<u>750.342</u>
DESPESA OPERACIONAL		
Pessoal.....	(40.453)	(39.289)
Material.....	(4.833)	(2.539)
Serviços de terceiros.....	(19.379)	(18.810)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(38.520)	(30.408)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(7.011)	(8.216)
Energia comprada para revenda.....	(82.532)	(51.316)
Energia de geradores livres.....	(58.227)	-
Encargos de uso da rede elétrica.....	(16.273)	(14.658)
Depreciação	(216.287)	(199.649)
Despesas c/ plano de pensão Fund.CESP e ajuste Delib. CVM nº 371	(50.948)	-
Outras despesas	(35.256)	(7.074)
	<u>(569.719)</u>	<u>(371.959)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>441.056</u>	<u>378.383</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

17.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

A CESP, em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu às negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2001 e 2002, devido ao processo de concatenação, foi dividido nas datas conforme abaixo:

<u>Distribuidoras Supridas</u>	<u>Data do Reajuste</u>	<u>Resolução ANEEL Nº</u>	<u>% de Reajuste</u>
CPFL (concatenação de datas)	08.04.2001	119 de 05.04.2001	8,88%
ELETROPAULO	04.07.2001	252 de 02.07.2001	13,35%
ELEKTRO (concatenação de datas)	07.08.2001	315 de 06.08.2001	13,57%
BANDEIRANTE	11.10.2001	417 de 09.10.2001	11,58%
CPFL (concatenação de datas)	08.04.2002	190 de 05.04.2002	8,48%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 544 de 12 de dezembro de 2001, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2001, com índice de 22,95%.

17.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>MWh (*)</u>		<u>R\$</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Fornecimento				
Industrial.....	484.330	498.068	36.821	28.552
Suprimento				
Geração Própria				
ELETROPAULO.....	3.001.885	2.774.730	164.696	135.733
BANDEIRANTE.....	788.571	1.413.983	44.414	72.408
CPFL.....	1.640.517	1.545.693	93.335	81.805
ELEKTRO.....	1.474.654	1.356.356	69.143	56.842
PIRATININGA.....	751.210	-	42.434	-
Outras.....	345.437	324.663	21.680	17.870
	<u>8.002.274</u>	<u>7.415.425</u>	<u>435.702</u>	<u>364.658</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	218	32.133
Reversão Energia de C.Prazo - 2000/2001 (parte).....	-	-	(708)	-
Energia de Geradores Livres.....	-	-	48.571	-
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	145.429	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>193.510</u>	<u>32.133</u>
Total.....	<u>8.486.604</u>	<u>7.913.493</u>	<u>666.033</u>	<u>425.343</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.3. Energia Elétrica Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2002	2001	2002	2001
Fornecimento				
Industrial.....	942.952	1.014.435	67.644	54.468
Suprimento				
Geração Própria				
ELETROPAULO.....	5.695.372	5.572.354	312.670	270.806
BANDEIRANTE.....	1.519.371	2.885.008	85.419	146.363
CPFL.....	3.257.798	3.188.278	177.273	160.135
ELEKTRO.....	2.888.458	2.813.590	135.404	116.898
PIRATININGA.....	1.456.747	-	82.063	-
Outras.....	679.241	657.077	39.584	34.102
	15.496.987	15.116.307	832.413	728.304
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	218	31.090
Reversão Energia de C.Prazo - 2000/2001 (parte).....	-	-	(708)	(2.992)
Energia de Geradores Livres.....	-	-	48.571	-
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	145.429	-
	-	-	193.510	28.098
Total.....	16.439.939	16.130.742	1.093.567	810.870

17.4. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2002	2001	2002	2001
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	99.001	98.916	8.908	7.794
Transporte.....	-	-	326	308
Excedente.....	9.910	8.763	22	8
	108.911	107.679	9.256	8.110
Comercialização de Curto Prazo (2)				
Contratos Bilaterais.....	-	25.291	-	1.970
Outras.....	-	-	-	2.197
	-	25.291	-	4.167
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	343	21.745
Energia de Geradores Livres.....	-	-	58.227	-
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	64.399	-
	-	-	122.969	21.745
Uso da Rede Elétrica (3)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	3.916	3.516
Rede Básica.....	-	-	4.281	3.792
	-	-	8.197	7.308
Total.....	108.911	132.970	140.422	41.330

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.5. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2002	2001	2002	2001
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	196.073	196.705	16.975	14.866
Transporte.....	-	-	656	606
Excedente.....	14.897	25.260	29	28
	<u>210.970</u>	<u>221.965</u>	<u>17.660</u>	<u>15.500</u>
Comercialização de Curto Prazo (2)				
Contratos Bilaterais.....	-	139.791	-	19.514
Outras.....	-	50.000	130	2.197
	<u>-</u>	<u>189.791</u>	<u>130</u>	<u>21.711</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	343	18.913
Reversão Energia de C.Prazo - 2000 (parte).....	-	-	-	(4.808)
Energia de Geradores Livres.....	-	-	58.227	-
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	64.399	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>122.969</u>	<u>14.105</u>
Uso da Rede Elétrica (3)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	7.833	7.032
Rede Básica.....	-	-	8.440	7.626
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.273</u>	<u>14.658</u>
Total.....	<u>210.970</u>	<u>411.756</u>	<u>157.032</u>	<u>65.974</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

(1) ITAIPU

- a) Contrato e transporte: refere-se a quota parte de Itaipu equivalente a 57 MW médios, para atender a pequenas concessionárias de distribuição servidas pela CESP.
- b) Energia excedente: energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.

(2) Comercialização de Curto Prazo

- a) Contratos bilaterais: contratos negociados entre a CESP e agentes do setor, visando reduzir sua exposição negativa.

(3) Uso da Rede Elétrica

Encargos de conexão e rede básica: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 244 e 247/01.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

18.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Receita		
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	-	11.848
Atualização de Créditos c/ Pessoas Ligadas (Nota 5)	23.992	22.850
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	-	1.782
Atualização e Acréscimos em Contas de Energia.....	7.312	2.300
Atualização Energia de Geradores Livres (Nota 4).....	19.610	-
Outras.....	525	1.055
	<u>51.439</u>	<u>39.835</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(165.450)	(146.911)
Moeda Nacional.....	(26.016)	(13.023)
	<u>(191.466)</u>	<u>(159.934)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições Sociais.....	(22.633)	(6.982)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 13.1).....	(3.447)	(2.953)
Contrato Fundação CESP (Nota 13.2).....	-	(6.596)
Atualização Energia de Geradores Livres (Nota 4).....	(21.958)	-
CPMF.....	(4.592)	(4.057)
COFINS s/ Receitas Financeiras	(2.987)	(7.851)
PIS s/ Receitas Financeiras	(647)	(1.701)
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(1.261)	(2.945)
Outras.....	(4.294)	(2.317)
	<u>(61.819)</u>	<u>(35.402)</u>
	<u>(253.285)</u>	<u>(195.336)</u>
	<u>(201.846)</u>	<u>(155.501)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	(1.542.843)	(416.895)
Moeda Nacional.....	(47.360)	(44.976)
	<u>(1.590.203)</u>	<u>(461.871)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Receita		
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	22	27.821
Ganho na Compra de Moeda Estrangeira.....	-	6.705
Atualização de Créditos c/ Pessoas Ligadas (Nota 5).....	34.814	37.996
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	-	4.833
Atualização e Acréscimos em Contas de Energia.....	10.974	3.953
Atualização Energia de Geradores Livres (Nota 4).....	36.224	-
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.....	1.068	-
Outras.....	1.129	1.489
	<u>84.231</u>	<u>82.797</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(271.299)	(281.637)
Moeda Nacional.....	(37.403)	(21.694)
	<u>(308.702)</u>	<u>(303.331)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições Sociais.....	(42.066)	(13.918)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 13.1).....	(6.640)	(5.883)
Contrato Fundação CESP (Nota 13.2).....	-	(13.012)
Atualização Energia de Geradores Livres (Nota 4).....	(40.350)	-
CPMF.....	(6.279)	(9.728)
COFINS s/ Receitas Financeiras	(11.619)	(9.265)
PIS s/ Receitas Financeiras	(2.517)	(2.007)
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(1.926)	(4.114)
Outras.....	(4.491)	(3.035)
	<u>(115.888)</u>	<u>(60.962)</u>
	<u>(424.590)</u>	<u>(364.293)</u>
	<u>(340.359)</u>	<u>(281.496)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	(1.540.352)	(973.852)
Moeda Nacional.....	(77.566)	(66.751)
	<u>(1.617.918)</u>	<u>(1.040.603)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

19.1. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2002 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados.
- b. **Valores a receber e a pagar de energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano de 2001 e 2002 no MAE, bem como, com base em estimativas preparadas pela Companhia (Nota 3). Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data do encerramento do trimestre.
- c. **Investimentos** - Aqueles relacionados a ações de companhias abertas estão registrados ao custo de aquisição; no caso do custo de aquisição ser superior ao valor de transações dessas ações em bolsa, foi feita provisão para sua redução a valor de mercado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das oito emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 16.1 (8) das demonstrações contábeis de 2001.
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, que estão sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido (Nota 16.1 (9) das demonstrações contábeis de 2001 e Nota 10.1 (3) destas informações trimestrais), e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP.

A Companhia já liquidou 4 das 8 emissões que realizou, nunca tendo ocorrido resgate físico.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data dessas informações.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. EVENTOS SUBSEQÜENTES

20.1. Emissão de Debêntures

Em 1º de julho de 2002 ocorreu a primeira negociação referente a 9ª emissão de debêntures simples. Nesta emissão foram lançadas 45.000 debêntures, em 18 séries, com um período de carência de 30 meses, prazo final de amortização de 48 meses, iniciando-se em setembro de 2004, remuneradas pela variação da taxa CDI (Certificado de Depósitos Interbancários), mais 2% a.a..

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

20.2. Racionamento de Energia

Em 12 de agosto de 2002, através do Ofício Circular nº 761/2002-SFF/SER/ANEEL, a agência informou aos agentes do mercado que estava em fase final o processo de homologação dos valores apurados a título de perda de receita durante o período de racionamento de energia, relativo ao período de junho a dezembro de 2001. Neste Ofício, a ANEEL também determinou a utilização de novo fator redutor de 0,93638 ao invés de 0,97659, divulgado anteriormente por essa Agência em janeiro de 2002 e que serviu de base ao cálculo dos valores a receber e a pagar decorrentes do racionamento de energia, para fins de preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2001.

A Companhia não considerou o efeito da mudança desse fator redutor em suas demonstrações financeiras para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002, por entender que o mérito desse assunto ainda está em discussão com a Coordenação de Implantação do Acordo Geral do Setor Elétrico e a ANEEL, sendo entendimento da CESP que este novo fator redutor não reflete o correto cumprimento do Acordo e a correta aplicação da Resolução ANEEL nº 31, de 24 de janeiro de 2002.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Trimestres Findos em Junho		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2002	2001	Variação (%)
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	54,45	49,18	10,72

- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderados a estimativa do MAE e o Acordo de Geradores) atingiram no segundo trimestre de 2002 R\$ 472.523, superando em 20,2% o mesmo trimestre de 2001, reflexo dos reajustes tarifários homologados pela ANEEL e aumento da quantidade física (Notas 17.1 e 17.2).
- Em decorrência de suas receitas e despesas operacionais, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 254.779, reflexo da energia de geradores livres e energia de curto prazo registradas no trimestre.
- A geração interna de recursos neste trimestre foi de R\$ 388.251 (Resultado do Serviço excluído Depreciação e Despesas Plano de Pensão), superior em 29,5% ao mesmo trimestre de 2001.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 1.792.049 foi fortemente impactado pelas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 1.542.843 (Nota 18.1), basicamente pela variação do dólar norte-americano neste trimestre em 22,4%.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) apresentou-se negativo em R\$ 1.537.270, decorrente principalmente dos encargos de dívidas e variações cambiais e monetárias do trimestre.
- Decorrente de suas operações e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo Líquido de R\$ 1.524.221.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

		<u>30.06.2002</u>	<u>31.03.2002</u>
1. Endividamento do Ativo			
	Exigível Total (-) Obrigações Vinculadas à Concessão	0,59	0,51

	Ativo Total		
2. Liquidez Corrente			
	Ativo Circulante	0,30	0,30

	Passivo Circulante		
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....	=	89,48	105,75
		<u>Trimestres findos em Junho</u>	
		<u>2002</u>	<u>2001</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)			
	Receita de Suprimento e Fornecimento	55,68	49,69

	Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %			
	Resultado do Serviço (**)	45,50	50,49

	Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %			
	Resultado do Serviço	1,56	1,29

	Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		

(*) Exclui Energia Excedente e Energia de Comercialização de Curto Prazo.

(**) Exclui Despesas com Plano de Pensão (Nota 16.1).

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2003
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	23.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2003

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da

CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002 elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Exceto quanto ao assunto descrito no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às informações trimestrais, a Companhia tem registrado em 30 de junho de 2002, no ativo circulante, valores a receber no montante de R\$ 306.590 mil e, no passivo circulante, valores a pagar no montante de R\$ 373.697 mil, relativos às transações de venda e compra de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, tendo como base informações divulgadas pelo MAE de forma provisória e estimativas preparadas pela Administração. Adicionalmente, as transações ocorridas neste Mercado no primeiro trimestre de 2002, que foram reconhecidas pela Companhia com base em estimativas, resultando em valores a receber no montante de R\$ 145.343 mil e valores a pagar no montante de R\$ 13.154 mil, somente foram reconhecidas no resultado do segundo trimestre de 2002. Esses valores, correspondentes ao período de 1º de setembro de 2000 a 30 de junho de 2002 estão sujeitos a modificações, em virtude de mudança de interpretação de alguns itens do Acordo Geral do Setor Elétrico. A determinação desses ativos e passivos deverá ocorrer somente após o processamento definitivo pelo MAE. Em virtude dessas modificações e da forma provisória de sua apuração, não nos foi possível concluir quanto a adequação dos valores dos ativos e passivos registrados naquela data e dos correspondentes resultados registrados no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002.
4. Conforme descrito na nota explicativa nº 20 às informações trimestrais, a Companhia não efetuou o registro contábil dos efeitos decorrentes da alteração do fator de redução, conforme determinado em Ofício da ANEEL de 12 de agosto de 2002. Essa alteração é decorrente da revisão de certos dados utilizados preliminarmente e o resultado difere do fator de redução divulgado em janeiro de 2002, passando de 0,97659 para 0,93638. Conseqüentemente, caso se confirme a alteração do referido fator de redução, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão aumentados em R\$ 53.283 mil e o prejuízo do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002 estão reduzidos pelo mesmo valor.
5. Baseados em nossa revisão especial, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionados no parágrafo 3 e pelo efeito do assunto comentado no parágrafo 4, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

6. O balanço patrimonial em 31 de março de 2002 e a demonstração do resultado para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2001, apresentados para fins comparativos, foram revisados por outros auditores independentes, cujos relatórios de revisão especial foram emitidos em 14 de maio de 2002 e 14 de agosto de 2001, respectivamente; o primeiro conteve ressalva relacionada ao fato de a Companhia não ter contabilizado os efeitos relacionados à comercialização de energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE durante o primeiro trimestre de 2002, conforme comentado no parágrafo 3 e ambos incluíram um parágrafo de ênfase similar ao parágrafo 7 abaixo.
7. Conforme comentado na Nota 4, a Companhia registrou em suas demonstrações contábeis em 30 de junho de 2002 ativos e passivos relacionados à comercialização de energia livre, com base em dados preliminares fornecidos pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE e cuja forma de liquidação ainda não foi definida por esse organismo. Adicionalmente, registrou contas a receber relacionadas à recomposição tarifária para o período de racionamento, bem como diferimento relativo à variação de valores da Parcela "A" (CVA) decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438/02, Resolução nº 90 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Resolução nº 91 da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Esses valores serão realizados através de aumentos tarifários extraordinários, já aprovados por resoluções específicas da ANEEL, bem como através da inclusão da CVA na análise anual dos reajustes de suas tarifas, e ambos estão pendentes de revisão e homologação pela ANEEL.

São Paulo, 20 de agosto de 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1MG049699/S-9

A via original deste relatório foi entregue à Companhia, devidamente assinada, acompanhada das folhas das ITR, revisadas por nós, as quais estão rubricadas tão somente para fins de identificação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	35
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	37
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	38/39